CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 11/12/00

Baltar Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 20/02/89

PROJETO DE LEI Nº 007/89

ASSUNTO Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Abílio Nogueira Duarte.

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6429 DE 25/04/89

DIOM Nº 9115 DE 10/05/89 sanciona

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6429 DE 25 DE abril DE 1989

Concede título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr.Abílio Nogueira Duarte.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

EM 25 DE abril DE 1989.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
- Prefeito Municipal -
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 21/02/1989
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 007/89

Ao vereador Sérgio Benevides, para relator.
FORT, 21/02/89

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 30/3/1989
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discussão
Em 04/04/1989
Presidente

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de fortaleza, em 20 de fevereiro de 1989.

Vereador - Narcílio Andrade

JUSTIFICATIVA E " CURRICULUM VITAE " ANEXOS:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 04/04/1989
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

TÍTULO DE "CIDADÃO DE FORTALEZA"

AO SR. DR. ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE

JUSTIFICATIVA :

Nascido a 1º de Março do ano de 1928, em ASSÍS, Município do Estado de São Paulo, tem cursos de nível superior como Contador e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, tendo exercido, inicialmente, a profissão de Funcionário Público Estadual de São Paulo,na carreira de Agente Fiscal de Rendas, admitido através de Concurso Público, aposentando-se, em 1986, no cargo de Assistente Técnico ' da C.A.T.

O Dr. Abílio Nogueira Duarte, exerceu inúmeras funções públicas em São Paulo, entre as quais merecem destaque a condição de Assistente Técnico de Gabinete da Secretaria da Assembléia Legislativa; Chefe de Gabinete do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras e Saneamento e Delegado da SUNAB.

Entre as funções de caráter eletivo exercidas, foi Vereador pela Câmara Muncipal de Assís, por duas legislaturas; Presidente ' da Câmara Muncipal; Deputado Estadual por São Paulo, em duas legislaturas; Vice-Presidente da Assembléia Legislativa e Prefeito do ' Município de Assís.

O Dr. Abílio Nogueira Duarte, ao longo de suas atividades sócio-profissionais, foi agraciado por diversas vezes, com a outorga de comendas e títulos honoríficos, ocorrendo-nos ressaltar, no momento, a "CRUZ DE JUAN LINDO - CIVILIZACIÓN Y CULTURA", outorgada pela entidade El Instituto BRASIL-HONDURAS, em Novembro de 1958; a Medalha "BRIGADEIRO JOSÉ COUTO DE MAGALHÃES", conferida pela Sociedade Geográfica Brasileira, em 1967; Medalha de "HONRA AO MÉRITO NUMISMÁTICO", conferida pelo Instituto Kennedy de Educação,em 1971; "MEDALHA DA INDEPENDÊNCIA", conferida pela Assembléia Legislativa, em 1972; Medalha "INDEPENDÊNCIA-JOSÉ BONIFÁCIO", concedida pelo / Grande Oriente do Brasil, em 1972; Medalha de "HONRA AO MÉRITO",outorgada pelo Ministério da Educação, em 1973; a Comenda de "CIDADÃO DE ITTIRI", Município da ITÁLIA, em 1973; "GRANDE OFICIAL",conferida pelo Centro de Estudos de Ciências Jurídicas e Sociais do Brasil, em 1976; o Título de "COMENDADOR", pela Ordem Internacional dos Jornalistas, em 1983; o Troféu "NEPTUNO DE OURO", conferido pelo Jornal METROMAR de Santos e o Título de "LÍDER COMUNITÁRIO" pela Sociedade dos Amigos do Alto da MOOCA e ÁGUA RASA, em São Paulo.

É, atualmente, DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, instituição pública do Governo do Estado.

O Dr. ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE está intimamente ligado ao Estado do Ceará, pois é filho de PAIS CEARENSES que emigraram para São Paulo, cujas origens remontam ao Município de BATURITÉ, representadas pelas Famílias :

NOGUEIRA DUARTE
DUARTE DE SOUZA
ALENCAR e
ACIOLLY

A outroga, em PROJETO desta CÂMARA MUNCIPAL, e objeto desta solenidade, do TÍTULO de " CIDADÃO DE FORTALEZA ", está sobremodo justificada pelos fortes vínculos existentes, pelo entrelaçamento de tradicionais FAMÍLIAS CEARENSES, plenamente identificadas com a GENTE CEARENSE, com as cousas e o regionalismo da Terra de Alencar, sem descurar, obviamente, os reais méritos do homenageado.

A vinda, agora, da Família ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE à Fortaleza é, antes de tudo, um retorno às origens; é a certeza de nunca ter esquecido suas raízes.

E esta identificação é tão perfeita, quanto sabemos de sua calorosa manifestação de apreço, em São Paulo, ao receber os cearenses que para lá se deslocam, com a mesma tradição hospitaleira da Terra de Iracema, a todos prodigalizando com o fraternal título de CONTERRÂNEO.

Deste modo, os VEREADORES DE FORTALEZA, sentimo-nos sobremodo honrados em distinguir um EX-COMPANHEIRO, outorgando-lhe o título de

" CIDADÃO DE FORTALEZA "

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE - "CURRICULUM VITAE"

1 - DADOS PESSOAIS:

1.1 - NOME:	ABILIO NOGUEIRA DUARTE.
1.2 - NASCIMENTO:	01 de março de 1928.
1.3 - NATURALIDADE:	Assis - São Paulo.
1.4 - ESTADO CIVIL:	Casado.
1.5 - ENDEREÇO:	Em São Paulo: Rua Domingos de Moraes,nº 348.
	Em Assis: Rua Gal. Osório, nº 380.
1.6 - TELEFONES:	Em São Paulo: 571.24.99
	Em Assis: 22.14.26
1.7 - IDENTIDADE:	RG. 1.380.470 SSP/SP
1.8 - C.P.F.	013.316.128-53
1.9 - C.T.P.S.	15.197 - série 00082-SP

2 - ESCOLARIDADE:

2.1 - NÍVEL SUPERIOR:	Contador.
2.2 - " "	Direito.

3 - PROFISSÃO:	Advogado.
3.1 - Atividade exercida	PRESIDENTE DA COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo.
4 - PROFISSÃO ANTERIOR:	Funcionário Público Estadual, na carreira de Agente Fiscal de Rendas. Ingressou mediante concurso. Aposentado em 1986,no cargo de AFR-Assistente Técnico da CAT.

5 - FUNÇÕES PÚBLICAS EXERCIDAS:

5.1 - Assistente Técnico de Gabinete da 3ª Secretaria da Assembléia Legislativa de São Paulo.

5.2 - Chefe do Gabinete do departamento de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Saneamento.

5.3 - Delegado da SUNAB em São Paulo.

6 - FUNÇÕES ELETIVAS:

6.1 - Vereador à Câmara Municipal de Assis, São Paulo, por duas legislaturas.

6.2 - Presidente da Câmara Municipal, por quatro vezes.

6.3 - Deputado Estadual, por duas legislaturas.

6.4 - Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo.

6.5 - Prefeito do Município de Assis.

7 - FILIAÇÃO POLÍTICA:

7.1 - P.T.B., até 1964.

7.2 - M.D.B., fundador.

7.3 - P.M.D.B., desde a fundação.

8 - TÍTULOS HONORÍFICOS:

8.1 - Cruz de "Don Juan Lindo - Civilizacion Y Cultura", outorgado pelo "El Instituto Brasil - Honduras, em 21.11.58.

8.2 - Medalha "Brigadeiro José Couto de Magalhães" concedida pela Sociedade Geográfica Brasileira, em 1967.

8.3 - Medalha de Honra ao Mérito Numismático, conferida pelo Instituto Kennedy de Educação, em 04.11.71.

8 - TÍTULOS HONORÍFICOS

8.4 - Medalha da Independência-José Bonifácio, conferida pelo GRANDE ORIENTE DO BRASIL. 1972.

8.5 - Medalha da Independência, concedida pela Assembléia Legislativa de São Paulo, em 1972.

8.6 - Medalha Honra ao Mérito, conferida pelo Ministério da Educação, em 01.12.73.

8.7 - Cidadão de ITTIRI - município da Itália.
Data: - 18.06.73.

8.8 - "Grande Oficial", outorgado pelo Centro de Estudos de Ciências Jurídicas e Sociais do Brasil, em 11.12.76.

8.9 - "Comendador". Ordem da Fraternidade Universal.
Data: 25.06.77.

8.10- "Cavaleiro Gran Cruz". Ordem da Fraternidade Universal. Data: 20.01.78.

8.11- "Comendador". Ordem Internacional dos Jornalistas.
Data: 18.11.83.

8.12- Neptuno de Ouro, conferido pelo Jornal METROMAR, de Santos, São Paulo.

8.13- Lider Comunitário, outorgado pela Sociedade Amigos do Alto da Mooca e Água Raza, de São Paulo, Capital.

9 - OUTRAS ATIVIDADES:

9.1 - Palestrante junto às seguintes entidades:
Rotary Club de São Paulo.
Associação Comercial da Mooca.
Associação dos Logistas da Mooca.
Associação dos Amigos do Alto da Mooca e Agua Raza.

9 - OUTRAS ATIVIDADES:

CODIVAP - Prefeitos e Vereadores do Vale do Paraiba.

Diversas SABs de São Paulo.

9.2 - Temas das palestras:

Programa de estabilização econômica do Governo Federal: - plano cruzado.

O relacionamento entre o comércio e o Governo, face ao plano cruzado.

O relacionamento das associações de amigos de bairros com a Sunab.

Os municípios e a Sunab.

São Paulo, dezembro, 1987

ABILIO NOGUEIRA DUARTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 008 /89

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 16/3/1989
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 007/89
INTERESSADO: VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE

ASSUNTO: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE.

R E L A T Ó R I O

Baseados nos termos da JUSTIFICATIVA, que segue anexa ao presente projeto de Lei, entendemos ser da maior JUSTIÇA a concessão do título de cidadão de Fortaleza ao Dr. Abílio Nogueira Duarte. Filho de Cearenses e mais particularmnte do vizinho município de Baturité, onde tem suas origens, seus pais, dentre o grande número de Cearenses que deslocam-se aos grandes centros em buscas de melhores pespectivas de vida, são alguns dentre tantos que lograram exitos em tão difícil empreitada, principalmente, quando Vêem hoje seu filho, objeto do presente relatório, ocupar cargos públicos dos mais altos escalões no Estado de São Paulo, como por exemplo: Técnico de Gabinete da Secretaria da Assembléua Legislativa, Chefe de Gabinete do Departamento de Obras públicas da Secretaria de Obras e saneamento, etc, sendo ainda eleito por diversas vezes paradesempenhar mandatos no legislativo estadual como: Vereador (por duas legislaturas), Deputado Estadual (por duas legislaturas) e ainda Prefeito do município de Assis no Estado de São Paulo.

Portanto, a concessão do título de "CIDADÃO DE FORTALEZA", ao Dr. ABÍLIO DUARTE, nada mais significa, do que o reconhecimento dos vereadores de Fortaleza, a alguém, que por ser filho de cearenses e por conseguinte cearense de coração, por tantas vezes tem engrandecido o nome de nosso estado em outras plagas, fazendo, com que, nós cearenses de direito, tenhamos profundo orgulho de termos como CIDADÃO DE FORTALEZA, este que já é cearense de fato.

É o nosso relatório.

Fortaleza, 08 de março de 1989.

RELATOR
Vereador Sérgio Benevides.
Líder do PMDB

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº007/89.

Concede título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE.

APROVADO
EM 06 04 89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr.Abílio Nogueira Duarte.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 06 de 04 de 1989.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 395 /89

Fortaleza, 07 de abril de 1989:

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de estima e consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. CIRO FERREIRA GOMES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta